LEI Nº 3682, DE 30 DE SETEMBRO DE 1986.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BERENICE MOREIRA MARQUES, a atual Rua A do Bairro Santa Maria, que se inicia na Rua José Kilesse entre as quadras 06 e 07 e termina na Rua Oswaldo Lourenço.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de setembro de 1986.

MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração